



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.026, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Saúde e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para manutenção/execução da Propaganda e Publicidade Institucional, Pavimentação, Parceiros do SUS e Limpeza Pública, autorizada pela Lei nº 3.074/2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.074, de 22 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 1.828.903,28 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil novecentos e três reais e vinte e oito centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Saúde e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para manutenção/execução das seguintes atividades e projeto:

I - Atividade 2002 - Manutenção da Propaganda e Publicidade Institucional, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, para pagamento de despesas com obras e instalações (Reajuste do contrato de pavimentação e recapeamento da Avenida Perimetral Deputado Ulisses Guimarães e Travessa Conceição);

III - Atividade 2027 - Parceiros do SUS Prestadores Média Complexidade, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV - Atividade 2050 – Manutenção da Limpeza Pública, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de agosto de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	18	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL		
	50.500,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	683	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	14.372,30	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	MCIDADES CTR 1008183 -		
		205			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	340	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
	1.474.030,98				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
		000			
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	574	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	290.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$					1.828.903,28

ANEXO II

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	17	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	-64.872,30	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC		
	233	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	252	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			

253	23.695.0015.2058.0000		MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-30.000,00
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
254	23.695.0015.2058.0000		MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-30.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
255	23.695.0015.2058.0000		MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-160.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
268	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-25.000,00
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
276	27.812.0016.2061.0000		PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	-20.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
277	27.812.0016.2061.0000		PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	-30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
291	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	-254.464,00
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
301	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-200.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
567	28.846.0026.0002.0000		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-300.000,00
	3.2.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
568	99.999.0999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	-634.566,98
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
TOTAL ANULAÇÕES R\$				-1.828.903,28